



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.472, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Faz nomeação que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de junho de 2016, para ocupar cargo em comissão abaixo relacionados, e constantes da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, a seguinte pessoa:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	NC - 5	Amiraldo Chaves Oliveira Filho

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 13 de junho de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG